



Conselho Municipal do Meio Ambiente

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois  
2 mil e dezenove), às 13h (treze) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul,  
3 situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta Cidade de Agudos do  
4 Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal do Meio  
5 Ambiente. **3-Presenças:** 08 (oito) pessoas conforme registros no Livro de Presença do  
6 CMMA. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a  
7 mesa, como Presidente, a Conselheira Larissa Mara Marquette Martins e como Secretária,  
8 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 6ª Reunião  
9 Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Apreciação do Plano de Trabalho  
10 da CATASUL; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária  
11 do CMMA. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente  
12 cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião.  
13 Informou que a mesma foi prorrogada devido a indisponibilidade de alguns Conselheiros  
14 em participar na data pré-agendada. Em seguida solicitou que a Secretaria Executiva  
15 procedesse com a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, de 27 de agosto de 2019. Após  
16 a leitura a mesma foi discutida e aprovadas por unanimidade. Na sequência a Senhora  
17 Presidente falou que conforme determinação legal, o Município de Agudos do Sul precisa  
18 fazer a Coleta Seletiva e a Prefeitura fez uma parceria com a Associação de Catadores de  
19 Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL, por ser a forma mais  
20 barata na execução dos serviços e também para pleitear recursos do Fundo Perdido da  
21 Secretaria Estadual do Meio Ambiente, viabilizando a aquisição de máquinas e  
22 equipamentos para uso no Município. Em seguida apresenta o Plano de Trabalho da  
23 CATASUL e falou que como o material coletado, não é separado adequadamente, a coleta  
24 não traz muito lucro aos associados. A Senhora Presidente segue fazendo a explanação  
25 dos serviços e das despesas anual da CATASUL, a qual foi estimada em R\$ 61.440,00  
26 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Baseando-se nos valores de entradas  
27 e saídas, não é possível para a Associação se manter em atividade arcando com as  
28 despesas. Para tanto, faz-se necessário, por parte da Prefeitura, um repasse mensal de  
29 recursos no valor mínimo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a fim de manter o funcionamento  
30 do espaço destinado à Sede da CATASUL, e também que o Município disponibilizasse  
31 veículo adequado para coleta com motorista habilitado, possibilitando desta forma a  
32 continuidade da execução do Programa Municipal de Coleta Seletiva. Informa que após  
33 apresentar o Plano de Trabalho à Prefeitura Municipal, o Departamento Jurídico solicitou  
34 três orçamentos das despesas da Associação além do Cadastro no Tribunal de Contas e  
35 RAIS, os quais a Associação já está providenciando. Fala ainda que seria interessante  
36 alterar a Lei Municipal de Institui o CMMA, para que a Associação possa fazer parte deste  
37 Conselho. Após a explanação e discussões dos participantes foi APROVADO o Plano de  
38 Trabalho da CATASUL. Em seguida a Conselheira Rosilda Zollner Camargo falou que a  
39 revitalização do rio que corta o Município, está em fase de licitação e já foi solicitado uma  
40 parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná -SANEPAR, para que a limpeza seja  
41 realizada até a Estação de Tratamento de Esgoto localizada no Bairro do Leão. Na  
42 sequência o Conselheiro José Pires de Oliveira fala que está tramitando na Câmara  
43 Municipal um Projeto de Lei de sua autoria que define a faixa não edificável ao longo das



Conselho Municipal do Meio Ambiente

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

44 águas correntes no perímetro urbano do município, onde será obrigatória a reserva de uma  
45 faixa não-edificável de 5 (cinco) metros de cada lado. Fala que o Projeto de Lei tem por  
46 finalidade ordenar as construções no perímetro urbano e ainda preservar o meio ambiente,  
47 visto que inúmeras construções já realizadas adentram em faixas não permissíveis o que  
48 além de causar um dano ambiental poderá gerar sanções ao cidadão, pela inexistência de  
49 uma Lei Municipal. Por fim, a Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da  
50 próxima reunião ordinária do CMMA que acontecerá na data de 31 de outubro de 2019, às  
51 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-Deliberações a serem expedidas:**  
52 Resolução aprovando o Plano de Trabalho da Associação de Catadores de Materiais  
53 Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL. **8 – Conclusão:** Encerrados  
54 os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia  
55 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei  
56 esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente Conselheira  
57 Larissa Mara Marquette Martins.

58


59

60

61

  
**Larissa Mara Marquette Martins**

Presidente CMMA

  
**Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais